



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.007456/2023-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024-SR/PF/PA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ E A EMPRESA CLARO S.A.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, com sede na com sede no(a) na Avenida Almirante Barroso, nº 3.251, Souza, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Sr. **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.274 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 02 de Agosto de 2024, publicada no *DOU* de 14 de Agosto de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo neste ato representada pela Sr. **DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02883718396 e CPF nº 991.121.081-20 e Sra. **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, portadora da RG nº 3161268 SS/DF e CPF nº 985.029.641-00, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no processo nº Processo nº 08360.007456/2023-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 09/2024 - SR/PF/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é supressão de 13,14% (treze vírgula quatorze por cento) no valor do contrato de **R\$ 20.919,36** (Vinte mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) em acordo com alínea b, inciso I do art. 124 da Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (24 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Assinatura Mensal de link de Acesso para 30 canais simultâneos de comunicação	27731	Unidade	120	R\$ 728,80	R\$ 87.456,00
	02	Assinatura Mensal do Serviço DDR	26093	Conjunto 100 ramais	120	R\$ 142,84	R\$ 17.140,80
	03	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade ligação local.	26115	Minuto	51.600	R\$ 0,22	R\$ 11.352,00
	04	Serviço Telefônico Fixo Móvel na modalidade Ligação Local pelo valor de Comunicação 1 (VC1).	26123	Minuto	32.880	R\$ 0,68	R\$ 22.358,40
VALOR TOTAL DO SERVIÇO PARA 24 MESES							R\$ 138.307,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 138.307,20** (Cento e trinta e oito mil, trezentos e sete reais e vinte centavos);

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200386

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: PF99900AG24

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e

liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas

Belém/PA, data da assinatura eletrônica

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/PA

DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa CLARO S.A.

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
Representante Legal da Empresa CLARO S.A.

TESTEMUNHAS:

1- WALDEMIR ALVES SAMUEL

CPF: 795.817.902-25

2- JAHILSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 712.839.272-68



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA**, **Agente Administrativo(a)**, em 20/09/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, **Superintendente Regional**, em 22/09/2024, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL**, **Agente Administrativo(a)**, em 20/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37323837&crc=FB57FC7B.
Código verificador: **37323837** e Código CRC: **FB57FC7B**.